



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.300, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.747, de 20 de abril de 2022, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.03.01 - OBRAS	
68 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação	400.000,00
02.03.08 - SANEAMENTO	
105 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.020 - Drenagem Pluvial	900.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	RS 1.300.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Regional referente aos Termos de Convênio nº 100033/2022 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nº 100034/2022 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 100854/2022 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º Para os efeitos do que dispõem os incisos I e II do art. 165 da Constituição Federal, no que concerne à legislação financeira dos municípios, fica a contadoria municipal autorizada a proceder às adequações que couberem nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº. 1.714, de 30 de junho de 2021, que aprovou o PPA 2022 - 2025, na Lei nº. 1.720, de 31 de agosto de 2021 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e na Lei nº. 1.738, de 22 de dezembro de 2021 que estabeleceu a Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal